



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 006/2022, DE 09 de FEVEREIRO de 2022

**“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO
INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM NOVA
FLORESTA-PB.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do Guia Metodológico do Programa Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2021/2022, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil:

CONSIDERANDO que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2021-2022. O Selo UNICEF Município Aprovado é a contribuição do UNICEF para o cumprimento da Agenda Criança Amazônia para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

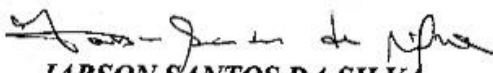


**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

- **Articulador Municipal do Selo Unicef:** Maria Aldenora Santos da Silva
- **Mobilizador de Adolescentes:** Genésio Serrão de Carvalho
- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:** Joice da Silva Santos Cardoso
- **Representante da Secretaria de Ação Social:** Maricleide dos Santos Mendes
- **Representante dos Agentes de Saúde:** Bruno Aragão Miná
- **Representante da Secretaria Municipal de Educação:** Ilma Célia Guedes Santos
- **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente:** João Paulo Dantas Negreiros
- **Representante do Conselho Tutelar:** Jonathan Silva Castro

R. P. C.,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 09 de Fevereiro do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL